



## Resolução nº 033/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2018,

**RESOLVE: APROVAR** alterações na proposta do Plano de Ação para utilização de saldo remanescente no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) referente à Deliberação 40/2017 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR- **Incentivo do Centro da Juventude – Paraná Seguro**, no item custeio para a aquisição de materiais de consumo e serviço de terceiros para a implementação das ações no Centro da Juventude no exercício de 2018 e 2019 em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2018.

**Karen Albini**

*Presidente do CMAS*